



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**  
GABINETE DO MINISTRO  
Assessoria de Assuntos Parlamentares

OFÍCIO Nº 10486/2022/MCTI

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado LUCIANO BIVAR**  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados  
Brasília - DF

**Assunto: Requerimento de Informação nº 401/2022.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Em atenção ao Ofício 1ªSEC/RI/E/nº 847, de 21 de junho de 2022, que trata do Requerimento de Informação nº 401, de 2022, de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, da Câmara dos Deputados, por meio do qual requer informações acerca das ações realizadas pela Unidade no âmbito do Plano Nacional de Tecnologia Assistiva, encaminho as informações consubstanciadas na Nota Informativa nº 1601/2022/MCTI, da Secretaria de Empreendedorismo e Inovação e no Despacho SEXEC deste Ministério.

Atenciosamente,

**PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM**  
Ministro de Estado

**Anexos:**

Nota Informativa: (10101865);

Despacho SEXEC: (10174976).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 20/07/2022, às 14:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10186313** e o código CRC **BB7A6A48**.

---

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 10486/2022/MCTI - Processo nº 01245.008877/2022-52 - Nº SEI: 10186313



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**  
Secretaria de Empreendedorismo e Inovação

**NOTA INFORMATIVA Nº 1601/2022/MCTI**

Nº do Processo: **01245.008877/2022-52**  
Documento de Referência: **RIC nº 401/2022 - 9980853**  
Interessado: **COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CÂMARA DOS DEPUTADOS.**  
Assunto: **Requerimento de Informação nº 401/2022.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. A presente Nota Informativa visa apresentar subsídios para o atendimento do Requerimento de Informação nº 401/2022, que trata das ações desenvolvidas pelo MCTI, no âmbito do Plano Nacional de Tecnologia Assistiva - PNTA. Para lograr este objetivo, será apresentado um breve histórico das iniciativas executadas nos últimos anos e as atuais ações em execução que estão associadas à implementação do PNTA.

**INFORMAÇÕES**

2. No Brasil, segundo dados do Censo 2010 do IBGE, em conformidade com a análise dos dados do Censo realizada pelo referido instituto e divulgada em 2018, aponta que, em números absolutos, são 12 milhões e 748 mil de pessoas com deficiência (PcD), segundo o modelo biomédico de conceituação, e mais 32 milhões e 857 mil, com alguma limitação funcional, totalizando uma população de aproximadamente de 45 milhões de brasileiros com alguma deficiência seja ela física, visual, auditiva ou mental.

3. Diante desta realidade demográfica, a ciência e tecnologia estão sendo percebidas pelo poder público, pelas organizações não governamentais e pela própria população da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida como oportunidade/meio concreto de inserção social, sob o ponto de vista da comunicação, mobilidade, qualidade de vida e autonomia. A Tecnologia Assistiva (TA) vem permitindo a seus usuários acesso à educação, trabalho, lazer, esporte e significativos resultados para a saúde e o bem-estar.

4. Dentro do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) a temática de tecnologia assistiva está atribuída principalmente à Secretaria de Empreendedorismo e Inovação (SEMPI), especificamente ao Departamento de Tecnologias Aplicadas (DETAP). Em 2020, Tecnologia Assistiva foi definida como pauta prioritária, conforme menciona a Portaria MCTI nº 5.109, de 16 de agosto de 2021, que apresenta a definição dos temas estratégicos, no âmbito do MCTI, no que se refere a projetos de pesquisa, desenvolvimento de tecnologias e inovações, para o período 2020 a 2023.

5. Vale destacar o papel do Comitê Interministerial de Tecnologia Assistiva - CITA (Decreto Nº 10.094/2019), órgão destinado a assessorar na estruturação, na formulação, na articulação, na implementação e no acompanhamento de plano de tecnologia assistiva, com vistas a garantir à pessoa

com deficiência acesso a produtos, recursos, estratégias, práticas, processos e serviços que maximizem sua autonomia, sua mobilidade pessoal e sua qualidade de vida, observado o disposto na Lei nº 13.145, de 6 de julho de 2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência. O CITA é coordenado pelo MCTI e conta com representantes dos Ministérios da Educação (MEC), da Cidadania (MC), da Saúde (MS) e da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH).

6. A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Lei nº 13.146/2015, no seu art. 75 prevê o desenvolvimento de um plano específico de medidas referentes à tecnologia assistiva, que resultou na publicação do Decreto nº 10.645, de março de 2021, que regulamenta o referido artigo, dispondo sobre as diretrizes, os objetivos e os eixos do Plano Nacional de Tecnologia Assistiva. O referido Plano foi publicado no dia 03 de dezembro de 2021.

7. O PNTA conta com 24 iniciativas que direcionam as ações do Governo Federal para os próximos 4 anos; objetivando apoiar a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico, a inovação e a disponibilização de produtos e dispositivos de tecnologia assistiva, além de estabelecer diretrizes para realização de ações, iniciativas, práticas e estudos envolvendo tecnologia assistiva e ajudas técnicas, como meio de promover o desenvolvimento da autonomia e da independência das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, visando a superação da exclusão social e das barreiras para o acesso à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, ao transporte e à moradia, tendo em vista a proteção social, o cuidado adequado e o pleno exercício da cidadania

8. Especificamente, dentre as 24 iniciativas, é de responsabilidade do MCTI um total de 5 (cinco). Apresentamos abaixo:

I - INICIATIVA 1: Elaboração e implementação da “Estratégia de comunicação e difusão” em tecnologia assistiva;

II - INICIATIVA 4: Fomento à pesquisa, desenvolvimento tecnológico, inovações e de formação e capacitação de recursos humanos na área de tecnologia assistiva, com vistas a expandir e fortalecer o ecossistema nacional nessa área.

III - INICIATIVA 5: Fomento e estímulo à cultura empreendedora e ao empreendedorismo de base tecnológica, na área assistiva, buscando expandir e fortalecer as capacidades empreendedoras do país.

IV - INICIATIVA 6: Apoio, implementação, fomento e modernização de centros e redes nacionais de pesquisa, desenvolvimento tecnológico, de inovação, empreendedorismo e de serviços tecnológicos, que contribuam para a expansão do ecossistema e das competências nacionais em tecnologia assistiva.

V - INICIATIVA 13: Atualização da lista de produtos de tecnologia assistiva e os critérios de subvenção econômica.

9. Para melhor atender a demanda do RI nº 401/2022 (9980853) para cada iniciativa supracitada, serão apontadas as ações desenvolvidas por este MCTI, nos últimos 3 anos.

**a) INICIATIVA 1:** Elaboração e implementação da “Estratégia de comunicação e difusão” em tecnologia assistiva.

Realizações:

I) Primeira versão do Plano de Comunicação, elaborado pela equipe técnica do MCTI, está em processo de avaliação pelo membros do CITA, para posterior aprovação da ASCOM/MCTI e potencial articulação com a SECOM-PR.

**b) INICIATIVA 4:** Fomento à pesquisa, desenvolvimento tecnológico, inovações e de formação e capacitação de recursos humanos na área de tecnologia assistiva, com vistas a expandir e fortalecer o ecossistema nacional nessa área.

Realizações:

I) Edital de Chamamento Público MCTI/FINEP/AÇÃO TRANSVERSAL - TECNOLOGIA ASSISTIVA , via FINEP, no valor de 50 milhões (recurso do FNDCT), para apoiar projetos em TA desenvolvidos por ICT, desejável participação com empresas. Busca-se com este edital o fortalecimento do SisAssistiva/MCTI. Publicado dia 29/06/2022 - link : [http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2022/29-06\\_2022\\_Edital\\_de\\_Tecnologia\\_Assistiva.pdf](http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2022/29-06_2022_Edital_de_Tecnologia_Assistiva.pdf);

II) Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/PROGRAMA AMBIENTES DE INOVAÇÃO - Seleção para apoio financeiro a Centros de Inovação. Temas: Cidades Sustentáveis; Infraestrutura de pesquisa; Tecnologia Assistiva;

III) Termo de Execução Descentralizada firmado com Centro Brasileiro de Referência em Inovações Tecnológicas para Esportes Paralímpicos - CINTESP.BR/UFU no intuito de apoiar o desenvolvimento de 15 protótipos de TA voltado para esportes paraolímpicos. Projeto em execução até junho de 2023, com aporte de R\$ 3.631.360,31.

IV) Termo de Execução Descentralizada firmado com Núcleo de Tecnologia Assistiva, Acessibilidade e Inovação – NTAAl da Universidade de Brasília (UnB), com objetivo de criar uma oficina de desenvolvimento e inovação tecnológica em dispositivos de assistência de longa permanência, com uma divisão de produção de baixo custo instalada para pronto atendimento às necessidades da comunidade e outra divisão de produção de alto custo sediada no Parque Tecnológico da UnB. Projeto em execução até maio de 2024, com aporte de R\$412.967,82

V) Chamada Pública CNPq/MCTI/FNDCT nº 05/2022 - SNCT 2022 - previsão de atividades envolvendo tecnologia assistiva - 10,5 milhões do FNDCT. Busca apoiar a realização das Semanas Estaduais e Municipais preparatórias para a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.

**c) INICIATIVA 5:** Fomento e estímulo à cultura empreendedora e ao empreendedorismo de base tecnológica, na área assistiva, buscando expandir e fortalecer as capacidades empreendedoras do país.

#### Realizações:

I) Termo de Execução Descentralizado direcionado ao CNPq com o objetivo de apoiar a consolidação de 03 startups voltada ao desenvolvimento de Tecnologia Assistiva, mediante o fomento de bolsas e recursos de custeio ao Núcleo de Inovação Tecnológico (UNIINOVA) da Universidade do Vale de Itajaí (UNIVALI) e a implantação do projeto “Observatório de Tecnologia Assistiva” para a promoção e disseminação de projetos e soluções inovadoras em formato de rede e em âmbito nacional e internacional, a ser executado pela Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC). Projeto em execução até abril de 2025, com aporte de R\$ 350mil.

II) A implementação do SisAssistiva (Portaria MCTI nº 6.033/2022) que buscara o desenvolvimento tecnológico, à inovação, ao empreendedorismo, ao adensamento das cadeias produtivas e ao aumento da competitividade nacional na área de tecnologia assistiva.

III) Inserção da pauta de tecnologia assistiva como linha de desenvolvimento e financiamento de projetos no âmbito do Programa Centelha, que visa estimular a criação de empreendimentos inovadores e disseminar a cultura empreendedora no Brasil. Aos projetos selecionados, o Programa oferece capacitações, recursos financeiros e outros tipos de suporte, a fim de impulsionar a transformação de ideias em negócios de sucesso. Programa Centelha é promovido pelo MCTI e FINEP em parceria com CNPq, Confap e Fundação CERTI.

**d) INICIATIVA 6:** Apoio, implementação, fomento e modernização de centros e redes nacionais de pesquisa, desenvolvimento tecnológico, de inovação, empreendedorismo e de serviços tecnológicos, que contribuam para a expansão do ecossistema e das competências nacionais em tecnologia assistiva.

#### Realizações:

I) Implementação do Centro Nacional de Tecnologias Para Pessoas com Deficiências e Doenças Raras - CNT/UFU, em parceria com a Universidade Federal de Uberlândia. Termo de Referência aprovado com recursos do FNDCT. Projeto aprovado na FINEP. Previsão de inauguração: dez./2022. R\$ 11 milhões do FNDCT para primeira fase (R\$ 36 milhões ao completar todas fases). O CNT/UFU será dedicado à criação de um ambiente de colaboração entre academia, governo e o setor privado, alinhando competências em ciência, tecnologia, empreendedorismo e inovação, contribuindo para o completo desenvolvimento das dimensões de saúde, lazer, vida-diária, ocupacional e esportes, a fim de proporcionar o bem-estar, a autonomia e a inclusão das pessoas com deficiência, pessoas com mobilidade reduzida e pessoas com doenças raras.

II) Publicação da Portaria MCTI nº 6.033 de 24 de junho de 2022 que institui do Sistema Nacional de Laboratórios de Tecnologia Assistiva (SisAssistiva-MCTI); Considerado um instrumento governamental na área de tecnologia assistiva, com vistas à produção de conhecimento científico, à capacitação e ao desenvolvimento tecnológico, à inovação e ao empreendedorismo. Será constituído por um conjunto de laboratórios e de redes de laboratórios, de caráter multiusuário, de acesso aberto a usuários públicos e privados, direcionados à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico, à formação de capital humano, à prestação de serviços tecnológicos, ao empreendedorismo e à inovação em tecnologia assistiva. link: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-6.033-de-24-de-junho-de-2022-410358080>

**e) INICIATIVA 13:** Atualização da lista de produtos de tecnologia assistiva e os critérios de subvenção econômica.

Realizações:

I) Atualização da Portaria Interministerial nº 362, de 24 de outubro de 2012, que trata dos critérios para subvenção econômica de produtos de tecnologia assistiva. Minuta de Portaria elaborada em parceria com o MMFDH foi posta em consulta pública por 45 dias no final de novembro de 2021. No início de 2022, as atividades no CONADE foram retomadas. A consolidação das contribuições recebidas na consulta pública foi apresentada ao conselho na 126ª Reunião Ordinária, ocorrida no início de abril. Atualmente encontra-se em tramitação interna no Ministério da Economia para publicação.

10. A participação em comissões de avaliação de projetos em Prêmios é outra forma de incidir na política e articular os possíveis atores. No início de julho de 2022, com a participação de técnicos do MCTI na comissão de avaliação, foram selecionados projetos que serão premiados (em 5 categorias) no âmbito do Prêmio Mercosul de Ciência e Tecnologia - Edição 2021/2022 cuja temática foi "Tecnologia Assistiva".

11. Este Ministério participa de instâncias de consulta e discussão sobre políticas públicas que colaboram no fortalecimento da pauta de tecnologia assistiva, pessoas com deficiências e doenças raras. Desta forma, possui assento no Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Com Deficiência (CONADE), Comitê Interministerial de Doenças Raras e Comitê de Interministerial de Tecnologia Assistiva.

12. Para finalizar, esta área técnica destaca-se o papel central do Comitê Interministerial de Tecnologia Assistiva, como espaço de monitoramento das ações de tecnologia assistiva do governo federal. No PNTA, há previsão de consolidação das informações a cada 6 meses, por parte da secretaria executiva do CITA. Em sua última reunião ordinária realizada dia 14 de junho de 2022, os representantes dos ministério apresentaram o primeiro conjunto de informações consolidadas das ações desenvolvidas no primeiro semestre de 2022, em relação ao previsto no Plano Nacional de Tecnologia Assistiva (PNTA).

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Vilela Borges de Andrade Franco, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 05/07/2022, às 16:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Silva Bellucci, Coordenador-Geral de Tecnologias Habilitadoras**, em 06/07/2022, às 10:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10101865** e o código CRC **76E62451**.

## Minutas e Anexos

Referência: Processo nº 01245.008877/2022-52

SEI-MCTI nº 10101865

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**  
Secretaria-Executiva

**DESPACHO**

**Processo nº:** 01245.008877/2022-52

**Referência:**

**Interessado:** COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CÂMARA DOS DEPUTADOS.

**Assunto:** Requerimento de Informação nº 401/2022.

Trata-se Requerimento de Informações nº 401, de 2022, de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, que solicita informações acerca das ações realizadas pela Unidade no âmbito do Plano Nacional de Tecnologia Assistiva.

Instada a se a manifestar, a Secretaria de Empreendedorismo e Inovação - SEMPI exarou a NOTA INFORMATIVA Nº 1601/2022/MCTI (10101865) contendo informações acerca das ações no âmbito do Plano Nacional de Tecnologia Assistiva ao específico encargo do MCTI. Demais ministérios com iniciativas respectivas no Plano Nacional de Tecnologia Assistiva poderão ser consultados diretamente, pois do contrário seria necessário aguardar a próxima reunião ordinária do Comitê Interministerial de Tecnologia Assistiva (responsável pela elaboração inicial do Plano Nacional em pauta) para apurar as informações complementares, o que não se afigura possível já que extrapolaria o prazo de resposta deste RIC 401/2022.

Encaminhe-se à Assessoria de Assuntos Parlamentares - ASPAR para as demais providências.

**SERGIO FREITAS DE ALMEIDA**  
Secretário-Executivo

Brasília, 15 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Freitas de Almeida, Secretário-Executivo**, em 19/07/2022, às 08:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10174976** e o código CRC **8E958218**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.